

VIANORTE S.A.

CNPJ/MF nº 02.366.097/0001-86

NIRE 35.300.154.207

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2015**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2015, às 17:30 horas, no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Rodovia Atílio Balbo, km 327,5, s/nº.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Vianorte S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Marcos Pinto Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcos Pinto Almeida
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Manifestar-se sobre o relatório de Administração, sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
 - 4.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014;
 - 4.3 Deliberar sobre a proposta de fixação da remuneração global dos administradores da Companhia;
 - 4.4 Convocar a Assembléia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para fins de atendimento ao Artigo 132 e conforme dispõe o Artigo 142, inciso IV, ambos da Lei n. 6.404/76;
 - 4.5 Deliberar sobre o novo auditor independente da Companhia.
5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
 - 5.1 Foram aprovadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da Diretoria, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de

dezembro de 2014, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia. Tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Doc. nº 01, e deverão ser submetidos à Assembléia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação;

- 5.2 Foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, no valor de R\$96.075.420,53 (noventa e seis milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), que deverá ser submetida à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação, sendo (i) R\$4.803.771,03 (quatro milhões, oitocentos e três mil, setecentos e setenta e um reais e três centavos) equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, destinado à reserva legal, nos termos da lei e do estatuto social da Companhia; (ii) R\$22.817.912,19 (vinte e dois milhões, oitocentos e dezessete mil, novecentos e doze reais e dezenove centavos), para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2014, conforme artigo 26 do estatuto social da Companhia, que já foram distribuídos conforme aprovação do Conselho de Administração da Companhia em 18 de agosto de 2014; e (iii) R\$68.453.737,13 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e treze centavos) destinados para distribuição adicional aos dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, dos quais R\$ 16.563.174,82 (dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) já foram distribuídos conforme aprovação do Conselho de Administração da Companhia em 18 de agosto de 2014, R\$ 3.026.101,42 (três milhões, vinte e seis mil, cento e um reais e quarenta e dois reais) serão distribuídos na forma de juros sobre capital próprio, e o restante R\$48.864.460,89 (quarenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos) deverá ser distribuído conforme deliberação da Assembleia Geral de acionistas da Companhia;
- 5.3 Aprovar a proposta de remuneração global anual dos Administradores da Companhia em até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários;
- 5.4 Foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 27 de março de 2015, às 11:00 horas, no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Rodovia Atílio Balbo, km 327,5, s/nº;
- 5.5 Aprovar a nomeação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes como auditor independente da Companhia; e
- 5.6 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sr. Marcos Pinto Almeida e Sra. Maria de Castro Michielin; Conselheiros: Sr. Marcos Pinto Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba.

Sertãozinho, 25 de fevereiro de 2015.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 05 às fls.24, 25 e 26”

Maria de Castro Michielin

Secretária